

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Wilson Santos	

Adita-se no Projeto de Lei nº 613/2015, Mensagem nº 62/15, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2016, no Órgão: 12101 – Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários, a seguinte proposta:

Art. 1º Fica aditado no Projeto de Lei n.º 613/15 - Lei Orçamentária Anual 2016 - ao Órgão: 12101 – **Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários**, o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para **AÇÃO 2158 – INCENTIVO À AGROINDUSTRIALIZAÇÃO FAMILIAR E COMUNITÁRIA - PROGRAMA 383 – COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR**, fonte 100 - conforme Anexo I.

Art. 2º Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização dos recursos do Órgão: 28101 – Secretaria de Estado das Cidades, Programa 390 – Cidades Urbanizadas – Ação 3105 , no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) fonte 100, conforme Anexo II.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 12 de Novembro de 2015

Wilson Santos
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo Aditar a quantidade de unidades de agroindústrias implantadas, na ação 2158 - **Incentivo à agro industrialização familiar e comunitária no exercício de 2016.**

Para atender a emenda deverão ser aumentados os recursos orçamentários da fonte 100 para o exercício de 2016 o total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Tem ainda por objetivo atender o que dispõe o art. 164 da Constituição do Estado acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 69, de 16 de outubro de 2014, bem como, o disposto no art. 15 da Lei n.º 10.311, de 14 de setembro de 2015 – LDO 2016, que determina a inclusão da programação das emendas individuais de iniciativa parlamentar na Lei Orçamentária.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 12 de Novembro de 2015

Wilson Santos
Deputado Estadual